

PLENÁRIO

ACTA N.º 24/2013

Aos 5 dias do mês de Novembro de 2013, pelas 10:30 horas, na sala das sessões o Conselho Superior da Magistratura, reuniu-se o mesmo Conselho, em **sessão Plenária Ordinária**, com a presença dos Excelentíssimos Senhores:

Presidente:	Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar;
Vice-Presidente:	Juiz Conselheiro Dr. António Joaquim Piçarra;
Vogais designados pelo Presidente República:	Dr. José Alexandre Sousa Machado;
Vogais eleitos pela Assembleia da República:	Dr. António Manuel da Cruz Borges Pires;
	Dr. João Eduardo Vaz Resende Rodrigues;
	Dra Maria Helena Terra de Oliveira Brandão de Sousa;
Vogais eleitos pelos Magistrados Judiciais:	Juiz Desembargador Dr. Jorge Manuel Ortins de Simões Raposo;
	Juíza Desembargadora Dra. Maria Cecília Oliveira Agante Reis Pancas;
	Juiz de Direito Dr. Artur José Carvalho de Almeida Cordeiro;
	Juiz de Direito Dr. Gonçalo David da Fonseca Oliveira Magalhães;
	Juiz de Direito Dr. Nelson Nunes Fernandes;
	Juíza de Direito Dra. Maria João Barata dos Santos;
Juiz Secretário:	Juiz de Direito Dr. Joel Timóteo Ramos Pereira.

Encontram-se presentes, o Exmo. Senhor Vice-Procurador Geral da República, Dr. Adriano Fraxenet de Chuquere Gonçalves da Cunha e o Ilustre Representante da Ordem dos Advogados, Senhor Dr. António Albergaria Samara.

PLENÁRIO

	sidente determinou o início dos trabalhos, com a apreciação dos seguintes
pontos prévios:	
Ponto n.º 1.1.2.	Proc. DSQMJ
Foi deliberado ratif	icar o despacho do Exmo. Vice-Presidente do C.S.M. de 23.10.2013, que
	efeitos de aposentação/jubilação o Exmo. Juiz Conselheiro do Supremo
	paquim Matias Carvalho Marques Pereira
Titodiai de vastiça, Di. ve	Augum Manas Car (ams Manques Ferena)
Donto n 0 1 1 2	Proc. DCOM1
Ponto n.º 1.1.3.	Proc. DSQMJ
-	ovar, por unanimidade, a seguinte nomeação para o Supremo Tribunal de
Justiça:	
Dr. Fernando Manu	el Pinto de Almeida, Juiz Desembargador do Tribunal da Relação do Porto,
	o do Supremo Tribunal de Justiça, na vaga deixada pelo Dr. Joaquim Matias
	a, desligado do serviço por efeito de aposentação/jubilação, sendo tal vaga
-	ação, nos termos da alínea a), n.º 6 do artigo 52º do Estatuto dos Magistrados
	ei n.° 26/2008, de 27 de Junho
, 1	
Neste momento, saí	ram da sala, o Exmo. Senhor Vice-Procurador Geral da República, Dr.
Adriano Fraxenet de Ci	huquere Gonçalves da Cunha e o Ilustre Representante da Ordem dos
Advogados, Senhor Dr. A	António Albergaria Samara
Ponto n.º 1.1.1.	Proc. DSQMJ

Ponto n.º 1.1.5. Proc. 2001-535/D

Foi deliberado concordar com a proposta do Exm^o Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura para a reestruturação do Gabinete de Apoio deste Conselho Superior da Magistratura, nomeando-se a Exm^a Sr^a Juíza de Direito *Dr^a Florbela Filomena Moreira Lança de Vieira Martins*,



PI FNÁRIO

Ponto n.º 1.1.6. Proc. DSQMJ

Foi deliberado autorizar o pedido apresentado por Sua Excelência O Exmº Sr. Presidente do Supremo Tribunal de Justiça, Juiz Conselheiro Dr. António Silva Henriques Gaspar, em que solicita 50% de redução de serviço ao Exmº Senhor Juiz Conselheiro Dr. Sebastião José Coutinho Póvoas, Vice-Presidente do Supremo Tribunal de Justiça.

Neste momento entraram na sala os Exm^os Srs., Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto e o Dr. Victor Manuel Pereira de Faria. -----

Ponto n.º 1.1.4. Proc. 2012-411/IE – Inspecção Extraordinária

Foi ainda deliberado proceder a inquérito nos termos do n.º 2 do artigo 34º do E.M.J., por Inspector Judicial a designar pelo Exmº Sr. Vice-Presidente deste Conselho Superior da Magistratura.

Neste momento entrou na sala o Exmº Sr. Prof. Doutor José Manuel Cardoso da Costa e saíram da mesma, os Exmºs Srs. Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto e o Dr. José Alexandre Sousa Machado. ------

Seguidamente, passou-se a apreciar as decisões que constam da tabela,-----

PLENÁRIO

Ponto n.º 2.1.2. Proc. 2013-184/IO – Inspecção Ordinária – (tabela 16.10.2013)

Neste momento, reentrou na sala o Exmº Sr. Dr. Sousa Machado. -----

Ponto n.º 2.1.3. Proc. 2013-250/PD – Processo Disciplinar - (tabela 16.10.2013)

Neste momento entrou na sala o Exmº Sr. Dr. Pedro Dias de Sousa Pestana Bastos. -----

Ponto n.º 2.1.4. Proc. 2013-25/OJ – Recurso Hierárquico (tabela 08.10.2013)-

Oficial de justiça *Luís Filipe Dionísio Paixão - Foi deliberado* aprovar o projecto de deliberação da Exm^a Vogal Dr^a Maria João Barata dos Santos — "Deliberam os membros do Plenário do Conselho Superior da Magistratura em conceder provimento ao recurso, alterando a deliberação recorrida do Conselho dos Oficiais de Justiça e assim atribuindo ao recorrente Luís Filipe Dionísio Paixão, com o número Mecanográfico 48438, excepcionalmente, a classificação de **Muito Bom**, no período compreendido entre 8 de Setembro de 2008 a 16 de Janeiro de 2013."

PI FNÁRIO

Ponto n.º 2.1.5. Proc. 2013-27/OJ – Recurso Hierárquico - (tabela 08.10.2013)

Oficial de Justiça *Maria Celeste Afonso Pereira de Carvalho - Foi deliberado* aprovar o projecto de deliberação do Exmº Vogal, Dr. Gonçalo Magalhães – "Deliberam os membros que compõem o Plenário do Conselho Superior da Magistratura em *negar provimento ao presente recurso* e, nessa conformidade, confirmar a deliberação do Conselho dos Oficiais de Justiça recorrida, mantendo a sanção disciplinar aplicada à recorrente nos precisos termos que dela constam. "-------

Ponto n.º 2.1.6. Proc. 2013-29/OJ – Recurso Hierárquico - (tabela 08.10.2013)

Ponto n.º 2.1.8. Proc. 2013-32/OJ – Recurso Hierárquico - (tabela 08.10.2013)

Ponto n.º 2.3.1. Proc. 2013-65/IE – Inspecção Extraordinária -(tabela 16.10.2013)

Juiz Desembargador *Dr. José António Machado Estelita de Mendonça – Homologar a* classificação proposta pelo Exmº Inspector Judicial Extraordinário Juiz Conselheiro Dr. Salreta Pereira – "*Muito Bom*" ------



PLENÁRIO

Ponto n.º 3.2.1.	Proc. 2013-529/D2 - (tabela 08.10.2013)	
Apreciada a reclama	ção apresentada pelo exponente António Manuel Cardoso Osório, face ao	
•	Exmo. Juiz de Direito Vogal do Distrito Judicial do Porto, <i>foi deliberado</i>	
	de deliberação do Exmº Sr. Vogal Dr. Artur Cordeiro, que aqui se dá por	
2 0	, 122 and 122	
Ponto n.º 3.2.2.	Proc. 2009-924/D2 - (tabela 08.10.2013)	
Apreciada a reclama	ção apresentada pelo exponente Mark Andrew Austin, face ao despacho	
•	z de Direito Vogal do Distrito Judicial do Porto, <i>foi deliberado</i> concordar	
com o projecto de deliberação da Exmª Srª. Vogal Drª. Cecília Agante, que aqui se dá por		
Nesta altura e d	dado o adiantado da hora (13:00 horas), foi interrompida a sessão,	
retomando-se a mesma às	15,00 horas	
	*	
Pelas 15,00 hora	s, foram reiniciados os trabalhos, com as ausências dos Exmºs Srs.,	
Prof. Doutor Eduardo Au	agusto Alves Vera-Cruz Pinto, Dr. Pedro Dias de Sousa Pestana Bastos e	
Dr. António Maria Pinto	Leite, no total de 14 (catorze) membros presentes	
	*	
Reaberta a sessão	, com a apreciação dos seguintes pontos:	
Ponto n.º 2.2.1.	Proc. 2013-96/IN – Inquérito - (tabela 16.10.2013)	
	io apresentada pela Exm ^a Sr ^o Juíza de Direito Dr ^a , no âmbito do	
	o o Exmº Sr. Juiz Desembargador Dr, foi deliberado indeferir a	
•	za de prestar declarações à comunicação social, devendo cumprir o dever de	
reserva, tendo ainda sido	o deliberado remeter o presente expediente aos autos de inquérito supra	

Deverá ser dado conhecimento desta deliberação à Exmª Srª Juíza de Direito. -----

PLENÁRIO

Ponto n.º 3.2.5.	Proc. 2013-627/D2 - (tabela 17.09.2013)
Apreciada a exposiçã	ão anónima relativa ao Exmº Sr. Juiz Desembargador Dr, foi
deliberado dar conhecime	nto da mesma à Procuradoria-Geral da República para os fins tidos por
convenientes e ainda ao E	Exmº Sr. Inspector Judicial Extraordinário, Juiz Conselheiro Dr. Sampaio
Gomes, nos autos de Inqué	rito n.º 2013-96/IN
Ponto n.º 3.2.3.	Proc. 2009-517/D1 - (tabela 17.09.2013)
Apreciada a participa	ção efectuada ao C.O.J. pela Exmª Srª Juíza de Direito do 1º Juízo Criminal
do Tribunal Judicial de	., Dr ^a , foi deliberado solicitar ao C.O.J. informação sobre o resultado
da comunicação efectuada	pela Exm ^a Sr ^a Juíza
Neste momento entro	u na sala o Exmº Sr. Dr. Pedro Pestana Bastos
Ponto n.º 3.2.4.	Proc. 2013-638/D2 - (tabela 17.09.2013)
Apreciada a exposiçã	ño apresentada pelo Exmº Exponente, foi deliberado atento o seu
conteúdo, remeter a mes	ma à Procuradoria-Geral da República, para eventual apuramento de
infracção criminal de denú	ncia caluniosa
Mais foi deliberado	proceder a averiguações, para apuramento do andamento do processo n.º
3887/12.0TB*** do Juízo	de Execução do Tribunal Judicial de, a realizar pelo Exmº Sr.
Inspector Judicial da área.	
Ponto n.º 3.2.6.	Proc. DSQMJ - (tabela 17.09.2013)

Apreciada a exposição da Exmª Srª Juíza de Direito Auxiliar no Tribunal da Relação de

Guimarães, Dr^a Rita Maria Pereira Romeira, *foi deliberado* designar o Exm^o Sr. Juiz Desembargador Dr. Jorge Raposo para o estudo e a elaboração de um projecto de deliberação a apresentar na sessão de um próximo Plenário. ------

PI FNÁRIO

Ponto n.º 3.2.7. Proc. DSQMJ - (tabela 17.09.2013)

Devendo dar-se conhecimento desta deliberação ao Exmo. Exponente *foi ainda deliberado* delegar no Exm^o Sr. Juiz Secretário a elaboração de uma nova circular para alertar os Exmos. Senhores Juízes para esta situação. ------

Ponto n.º 3.3.1. Proc. 1998-438/D - (tabela 19.02.2013)

Ponto n.º 3.3.2. Proc. 1998-438/D - (tabela 19.02.2013)

Ponto n.º 3.3.3. Proc. 1998-306/D - (tabela 19.02.2013)

PI FNÁRIO

Ponto n.º 3.3.4. Proc. 1998-306/D - (tabela 19.02.2013)

Ponto n.º 3.3.5. Proc. 2006-1067/D - (tabela 12.03.2013)

Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Presidente do Tribunal da Relação do Porto, Dr. José António de Sousa Lameira, relativamente ao Protocolo de Cooperação celebrado entre o Centro de Estudos em Direito da União Europeia (CEDU) da Universidade do Minho e a Associação Sindical dos Juízes Portugueses (ASJP), o Conselho Superior da Magistratura deliberou registar com apreço a solicitação, porém sem prejuízo de cada Juiz individualmente poder colaborar desde que cumprindo o dever de reserva e sem acesso a elementos específicos de processos concretos, a especificidade do exercício da função jurisdicional reclama especial cuidado na celebração de protocolos desta natureza.

Ponto n.º 3.3.6. Proc. 2005-43/D1 - (tabela 12.03.2013)

Apreciado o expediente apresentado pela Exma. Juíza Administradora do Palácio da Justiça de Lisboa, Dra. Paula Natércia Mendes Moreira Rocha, relativamente à unificação da distribuição de processos nos Juízos Cíveis de Lisboa, *foi deliberado* insistir junto do I.G.F.E.J., pela resolução desta situação.

Ponto n.º 3.3.7. Proc. 2012-61/D - (tabela 09.04.2013)



PI FNÁRIO

Ponto n.º 3.3.8. Proc. 1998-438/D - (tabela 09.04.2013)

Ponto n.º 3.3.9. Proc. 2011-32/D - (tabela 09.04.2013)

Apreciação do expediente referente à candidatura deste Conselho Superior da Magistratura ao Programa Específico "Justiça Civil", foi deliberado manifestar a disponibilidade para uma eventual candidatura e colaboração, encarregando-se a Exma. Adjunta do Gabinete de Apoio Dra. Florbela Lança, para aferir da viabilidade, requisitos, disponibilidades, condições e encargos subjacentes. -----

Ponto n.º 3.3.10. Proc. 1998-306/D - (tabela 09.04.2013)

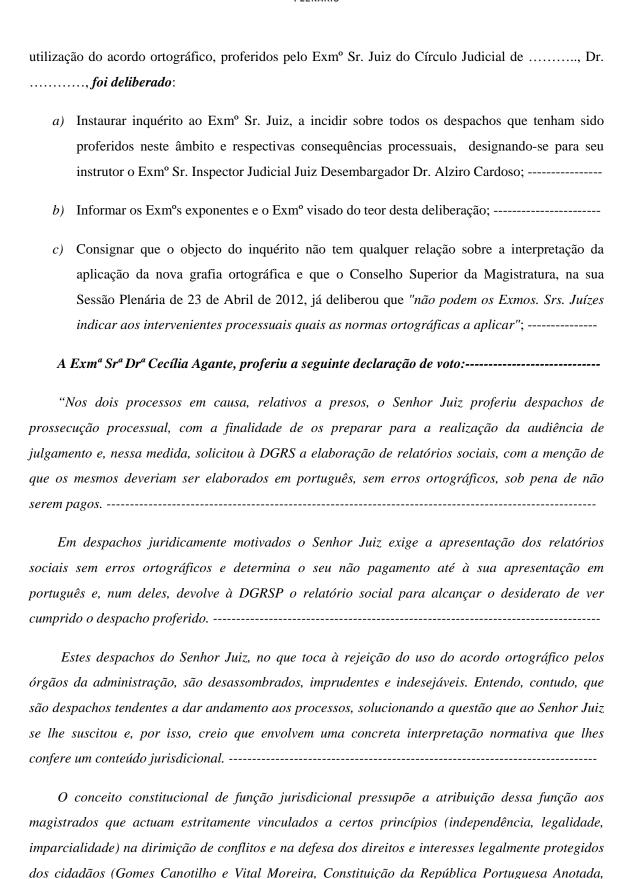
Mostra-se prejudicado a apreciação do expediente apresentado pela Sra. Jornalista do "Jornal i", em que solicita autorização para obter cópia da decisão tomada nos autos de Processo Disciplinar, referente ao Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de, Dr., razão por que deve ser arquivada por inutilidade superveniente, atenta a perda de pertinência e actualidade. -------

Ponto n.º 3.3.11. Proc. 2010-297/D1 -(tabela 09.04.2013)

Ponto n.º 3.3.12. Proc. 2012-192/D1 - (tabela 09.07.2013)

Apreciado o expediente remetido pelo Exmo. Chefe de Gabinete de Sua Excelência A Ministra da Justiça, bem como o expediente recebido da Direcção-Geral de Reinserção e Serviços Prisionais, relativamente a despachos judiciais e a sua conflitualidade com a utilização da grafia decorrente da

PI FNÁRIO



Vol. II, 4^a ed., pág. 509). Os actos jurisdicionais são aqueles que, praticados pelos tribunais, visam

PI FNÁRIO

decidir questões jurídicas relativas a casos concretos de acordo com as normas de direito préexistentes, com o fim específico da realização do direito e da justiça, através de um processo intelectual subordinado àquelas normas (acórdão do Tribunal Constitucional n.º 171/1992, de 6 de Maio de 1992, in www.tribunalconstitucional.pt).

O Conselho Superior da Magistratura visa assegurar a gestão e disciplina da magistratura judicial, com garantia da independência interna e externa dos juízes, pelo que, salvaguardando o elevadíssimo respeito pela deliberação que obteve vencimento, tendo a atribuir àqueles despachos uma natureza materialmente jurisdicional, rejeitando a intervenção disciplinar deste CSM. "-------

Ponto n.º 2.1.7. Proc. 2013-30/OJ – Processo Disciplinar - (tabela 08.10.2013)

Ponto n.º 2.1.1. Proc. 2013-252/PD – Processo Disciplinar - (tabela 16.10.2013)

PI FNÁRIO

Ponto n.º 3.3.13. Proc. 2008-1169/D - (tabela 17.09.2013)

Mostra-se prejudicado a apreciação do expediente apresentado por Paloma White do Human Dynamics, relativo à Assistência Técnica do Programa de Apoio à reforma da justiça – Tunísia e Líbano, dado ter já decorrido o prazo estabelecido.

Ponto n.º 3.3.14. Proc. 1999-1238/D e DSQMJ - (tabela 17.09.2013)

Apreciado o expediente apresentado pela Direcção Geral da Política da Justiça relativamente à Cooperação com Timor-Leste – substituição de Magistrados ao abrigo do protocolo de 21 de Agosto de 2008, *foi deliberado* manter a cooperação estabelecida com a República de Timor-Leste e *abrir* procedimento concursal para o solicitado.

Ponto n.º 3.3.15. Proc. DSQMJ - (tabela 17.09.2013)

PI FNÁRIO

Neste momento saíram da sala os Exm°s Srs. Dr. Sousa Machado, Dr. Victor Faria e Dr. Vaz Rodrigues.

Neste momento, o Exm° Sr. Vice-Presidente solicitou que lhe fosse dada a palavra e tendo-lhe sido concedida, no uso da mesma, informou que atenta a nomeação do Exm° Sr. Prof. Doutor José Francisco de Faria Costa para o cargo de Provedor de Justiça, haverá que proceder à substituição do mesmo na Secção de Acompanhamento de Acções de Formação e Recrutamento deste Conselho (S.A.A.F.R.), pelo que foi deliberado que será a Exmª Srª Drª Maria Helena Terra de Oliveira Brandão de Sousa a integrar a mesma.

Seguidamente o Exm° Sr. Presidente determinou que prosseguisse a apreciação da tabela para

Ponto n.º 3.3.16. Proc. DSQMJ - (tabela 17.09.2013)

Ponto n.º 3.3.18. Proc. SAAFR - (tabela 17.09.2013)

Foi deliberado concordar com a deliberação da Secção de Acompanhamento das Acções de Formação e Recrutamento (S.A.A.F.R.) deste Conselho de 02.07.2013, relativamente às dispensas de serviço para frequência de actividades de formação académica pelos Exmos Magistrados Judiciais, que aqui se dá por integralmente reproduzida.

Ponto n.º 3.3.19. Proc. 2008-356/D1 - (tabela 08.10.2013)



PLENÁRIO

Ponto n.º 3.3.20. Proc. DSQMJ - (tabela 08.10.2013)

Apreciado o expediente apresentado pelo Exmo. Juiz Desembargador do Tribunal da Relação de Lisboa, Dr. Eurico José Marques dos Reis, em que solicita a redução na distribuição do serviço que recebe naquele Tribunal, *foi deliberado* manter a redução de distribuição de serviço anteriormente concedida ao Exm^o Sr. Juiz Desembargador, de 25%.

Ponto n.º 3.3.21. Proc. 2009-278/D - (tabela 08.10.2013)

Ponto n.º 1.2.1. Proc. 1998-555/D1 - (tabela 08.10.2013)

Foi deliberado remeter estes autos à distribuição para elaboração de um projecto de deliberação por um Exmº Sr. Vogal, tendo por objecto a matéria do expediente apresentado pelo Exmo. Presidente da D.N. da Associação Sindical de Juízes Portugueses, Dr. José Mouraz Lopes, relativamente à contagem de tempo de serviço – escalão 135. -------

*

Após, pelas 18:35 hr., por Sua Excelência o Senhor Presidente do Conselho Superior da Magistratura foi declarada encerrada a sessão. ------

Para constar, se lavrou a presente acta, a qual após aprovada, vai ser assinada. -----